



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAXINAL

ESTADO DO PARANÁ

[www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br)

CNPJ 75.771.295/0001-07

Av. Brasil, 694 - Fone: (43) 461-1332 - Fax: (43) 461-1171 - CEP 86840-000

## LEI N° 972/2002

**SUMULA: Dispõe sobre denominação de Rua e estabelece outras Providências.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE FAXINAL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE:

### **LEI:**

**ART. 1°** - Fica denominado Rua José Kava, a Rua B do Conjunto Residencial Juscelino Kubitschek, com extensão ao Jardim João Vieira e Parque Industrial no Perímetro Urbano da Cidade.

**ART. 2°** - Esta Lei, entrará em vigor na data de sua promulgação e publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 31 de Janeiro de 2002.

  
**JUAREZ BARRETO DE MACEDO**  
Prefeito Municipal

